

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5.908

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA

- COPAM, em sua 822ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981.

Dispõe sobre as tipologias para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local para o Município de Conde, nos termos do art. 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011 e da Deliberação COPAM Nº 5302/2022.

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 23 da Constituição Federal de 1988, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios *“proteger as paisagens notáveis”, “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas”,* bem como *“preservar as florestas, a fauna e a flora”*;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do *caput* e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da mencionada competência comum;

CONSIDERANDO que o art. 230, da Constituição do Estado da Paraíba, preconiza que a conservação e a proteção dos componentes ecológicos e o controle da qualidade do meio ambiente serão atribuídos ao Conselho de Proteção do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a atribuição conferida ao COPAM pelo art. 9º, inciso XIV, “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011, para o estabelecimento das tipologias dos empreendimentos e das atividades de impacto local, cujo licenciamento ambiental compete aos Municípios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Norma Administrativa - NA 101, aprovada pela Deliberação COPAM nº 5192, de 15 de dezembro de 2021, e o que ela estabelece quanto ao enquadramento dos empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras, no que concerne à sua natureza, porte e potencial poluidor;

CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação COPAM Nº 5302/2022 que estabelece as tipologias para o licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, nos termos do art. 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal nº 140/2011, bem como os requisitos e procedimentos para Habilitação dos Municípios.

DELIBERA:

Art. 1º O Plenário aprovou, por **maioria**, o parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à habilitação da Prefeitura Municipal de Conde para a realização do licenciamento ambiental municipal. Esta decisão, conforme detalhado no Processo SUDEMA Nº **2026-001346/TEC/REG-0001**, considera que a Prefeitura atendeu aos requisitos estabelecidos na Deliberação COPAM nº 5302/2022. Além disso, as atividades sujeitas ao licenciamento ambiental compatíveis com o porte do município, estão descritas no Quadro 1.

Art. 2º O Município de Conde deverá atender integralmente a Deliberação COPAM nº 5302/2022, estando habilitado para licenciar as atividades descritas no **Quadro 1 - Atividades Passíveis de Licenciamento pelo Município, após análise e Parecer**, conforme aprovação do Conselho de Proteção Ambiental na 822ª Reunião Ordinária do COPAM, ocorrida em 21 de julho de 2026:

Quadro 1 - Atividades Passíveis de Licenciamento pelo Município, conforme a listagem de interesse com base na 5ª Edição da NA 101

CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	PORTE COMPATÍVEL
	ATIVIDADES PASSÍVEIS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
25	AGROPECUARIA		
25.091	Avicultura convencional (postura e corte)*	X	SIM
25.182	Avicultura industrial (postura e corte) até 210.000 animais	X	SIM
25.190	Suinocultura (caipira/alternativa)*	X	SIM
25.272	Suinocultura (industrial) até 1000 animais*	X	SIM
25.280	Ovinocaprinocultura (extensivo e semi-intensivo)*	X	SIM
25.363	Ovinocaprinocultura (intensivo) até 700 animais*	X	SIM
25.370	Bovinocultura e Bubalinocultura (extensivo) *	X	SIM
25.375	Bovinocultura e Bubalinocultura (semi-intensivo) *	X	SIM
30	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
30.500	Cisternas domiciliares construídas na zona rural com capacidade até 20 m³	X	SIM
40	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)		
40.500	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO , com a apresentação de certidão de MEI, cuja atividade seja desenvolvida em endereço domiciliar	X	SIM
50	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS		
50.022	Salas de comércio e serviços com área até 200 m², inseridos em empreendimento que possuem Licença de Operação vigente, exceto atividades geradoras de resíduos especiais	X	SIM
50.043	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos desistemas com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.065	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.087	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.109	Agências de notícias e publicidade com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.130	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.152	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com	X	SIM

	área útil até de 50 m²		
50.174	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.195	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.217	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.239	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.261	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.282	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.304	Atividades de tele atendimento com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.326	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.347	Comércio varejista de antiguidades com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.369	Comércio varejista de artigos de armarinho com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.391	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.413	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.434	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.456	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.478	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.500	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.521	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.543	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.565	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.586	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.608	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.630	Comércio varejista de calçados com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.652	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.673	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.695	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.717	Comércio varejista de livros com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.738	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.760	Comércio varejista de móveis com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.782	Comércio varejista de objetos de arte com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.804	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.825	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.847	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil até de 50 m² cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico	X	SIM
50.869	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.890	Serviços de encadernação e plastificação com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.912	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.934	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil até de 50 m²	X	SIM

50.956	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social ecoletivo com área útil até de 50 m²	X	SIM
50.966	Postos de abastecimento com instalações aéreas, cuja capacidade total de armazenamento consiste em até 15 m³ (Exclusivamente destinado ao abastecimento do detentor das instalações, ou seja auto abastecimento)	X	SIM
50.977	Sede de associações com área útil até de 50 m²	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	
49	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO POR ADESAO E COMPROMISSO		
49.14	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)		
49.14.499	Microempreendedor Individual (MEI) que possua atividades de potencial poluidor/degradador classificado como PEQUENO , com apresentação de certidão de MEI, que não se enquadram nas atividades passíveis de Dispensa	X	SIM
49.56	ATIVIDADES DE COMÉRCIO DE SERVIÇOS		
49.56.20	Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro	X	SIM
49.56.40	Produção artesanal de alimentos, bebidas e artesanatos (em pequena escala com características tradicionais ou regionais próprias) de cunho social e coletivo	X	SIM
49.56.50	Atividades de produção de artesanato realizadas por associações comunitárias	X	SIM
49.56.80	Estacionamento de veículos e motocicletas até 1.000m²	X	SIM
49.56.100	Prestação de serviço de informática em desenvolvimentos de sistemas com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.120	Comércio varejista de equipamentos e artigos de uso doméstico com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.140	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.160	Agências de notícias e publicidade com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.180	Agências de viagens que não possuam veículos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.200	Empreendimentos que tratam de aluguel de equipamentos recreativos e esportivos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.220	Empreendimentos que tratam de aluguel de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.240	Empreendimentos que tratam de aluguel de máquinas e equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.260	Empreendimentos que tratam de aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.280	Empreendimentos que tratam de aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.300	Atividades de gravação de som e de edição de música com a devida proteção acústica com área de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.320	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.340	Atividades de tele atendimento com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.360	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontológicos, que não gerem resíduos de serviço de saúde, com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.380	Comércio varejista de antiguidades com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.400	Comércio varejista de artigos de armarinho com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.420	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho com área útil de 50 a 120m²	X	SIM

49.56.440	Comércio varejista de artigos de colchoaria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.460	Comércio varejista de artigos de joalheria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.480	Comércio varejista de artigos de papelaria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.500	Comércio varejista de artigos de relojoaria com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.520	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.540	Comércio varejista de artigos de viagem com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.560	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.580	Comércio varejista de artigos esportivos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.600	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.620	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.640	Comércio varejista de calçados com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.660	Comércio varejista de produtos audiovisuais com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.680	Comércio varejista de equipamentos para escritório com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.700	Comércio varejista de jornais e revistas com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.720	Comércio varejista de livros com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.740	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.760	Comércio varejista de móveis com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.780	Comércio varejista de objetos de arte com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.800	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.820	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.840	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo com área útil de 50 a 120m², cuja a atividade final realizada gere apenas resíduo do tipo doméstico	X	SIM
49.56.860	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.880	Serviços de encadernação e plastificação com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.900	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.920	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.940	Produção artesanal de bordado em tecido e/ou tear, de cunho social e coletivo com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.56.960	Sede de associações com área útil de 50 a 120m²	X	SIM
49.70	OBRAS CIVIS		
49.70.67	Centro de Comercialização de Produtos Agropecuários oriundo de atividades comunitárias e de agricultura familiar com área útil até 1500 m²	X	SIM
49.70.134	Construções rurais e ambiência, auxiliando as atividades de agricultura familiar e que estejam em conformidade com a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006	X	SIM
49.70.201	Projeto de instalação de complexo sanitário na zona rural dimensionados de acordo com os critérios técnicos previsto em normas específicas da ABNT e que integrem programas governamentais de infraestrutura de interesse social	X	SIM
49.70.268	Edificação Residencial Unifamiliar com área construída até 120m², de infraestrutura completa de acordo com os critérios técnicos previstos em normas específicas da ABNT	X	SIM
49.70.402	Reforma de equipamentos públicos para fins de lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, tais como, quadras de esportes, praças, campos de futebol, ginásio poliesportivo, pista de skate, portal de entrada do município, em área urbana já servidos de toda infraestrutura, em especial rede de esgoto e coleta de resíduos	X	SIM

49.70.469	Reforma e/ou Ampliação (até 30% de sua área construída) de prédios públicos, tais como, escolas, creches, centros de inclusão digital, etc	X	SIM
49.70.536	Reformas/recuperação/melhorias de reservatórios de sistemas de abastecimento público com capacidade até 50 m³	X	SIM
49.70.603	Implantação e/ou reparação de calçadas e/ou ciclovias com comprimento até 2500 m	X	SIM
49.70.670	Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m	X	SIM
49.70.737	"Tapa buraco", reparo no meio fio, limpeza da sarjeta, desobstrução de bueiros, limpeza do acostamento, reparos na sinalização vertical e horizontal	X	SIM
49.70.804	Manutenção de rodovias pavimentadas: serviços de reparo dos defeitos ocasionados pelo desgaste natural, onde se procura reabilitar as funções de trafegabilidade, em caráter preventivo com comprimento até 2500 m	X	SIM
49.70.871	Recapeamento asfáltico e/ou recomposição da sinalização horizontal em vias públicas com comprimento até 2500m	X	SIM
49.70.938	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico com extensão de até 50 metros	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	
49	ATIVIDADES PASSIVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO		
49.13	RESÍDUOS SÓLIDOS		
49.13.333	Unidade de triagem de produtos recicláveis orgânicos e inorgânicos, para até 10 ton (dez toneladas) por dia	X	SIM
49.26	PRODUÇÃO E BENEFICIAMENTO		
49.26.67	Unidade de beneficiamento de leite com capacidade para até 600 (seiscentos) litros/dia	X	SIM
49.26.536	Unidade de Fabricação de sabão, contemplados em Programas Governamentais	X	SIM
49.26.603	Unidade de Fabricação de beneficiamento de frutas comunitária com capacidade para produção de até 2,0 ton (duas toneladas) por dia	X	SIM
49.26.670	Serralharia comunitária para produção de até 5.000 Kg (cinco mil quilogramas) por mês	X	SIM
49.26.737	Serraria de madeira comunitária para a produção de até 5,0 m³ (cinco metros cúbicos) por mês	X	SIM
49.26.871	Casa de extração de mel com produção diária de até 1.000 kg/dia (um mil quilogramas)	X	SIM
49.39	COMÉRCIO E SERVIÇO		
49.39.143	Central de comercialização de produtos artesanais e da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²	X	SIM
49.39.286	Cozinhas Comunitárias	X	SIM
49.39.572	Atividades com projetos sanitários domiciliares (Unidade por família), em comunidades rurais, desde que o Projeto atenda à Norma ABNT nº 7229	X	SIM
49.39.715	Estacionamento de veículos e motocicletas impermeável com área útil até 1.000m²	X	SIM
49.39.858	Edifício para estacionamento de veículos e motocicletas com área útil até 1.000m²	X	SIM
49.39.888	Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até 5.000m²	X	SIM
49.65	AGROPECUARIA		
49.65.71	Central de triagem, embalagem e distribuição de produtos oriundos da agricultura familiar, com área entre 1.500,00m² e 2.500,00m²;	X	SIM
49.65.142	Flores ornamentais em estufas em área até 0,5ha;	X	SIM
49.65.213	Atividades de floricultura e fruticultura irrigada de até 3,0 ha (três hectares) por beneficiário de projetos coletivos de agricultura familiar, sem uso intensivo de agrotóxico e com sistema de irrigação localizada (gotejamento, micro aspersão, etc);	X	SIM
49.78	OBRAS CIVIS		

49.78.250	Edificação de unidade familiar em área com infraestrutura incompleta, área construída de até 120m²	X	SIM
49.78.500	Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico Com extensão acima de 50 metros	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE	INTERESSE	
08.49	ATIVIDADES FLORESTAIS		
08.49.100	Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)	X	Até o Micro
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
32	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS E PRODUTOS	INTERESSE	
32.30	TRIAGEM DE RECICLÁVEIS E COMPOSTAGEM		
32.30.250	Unidade de triagem de recicláveis	X	Até o Pequeno
32.30.500	Unidade de compostagem de resíduos orgânicos	X	Até o Micro
32.30.750	Unidade de triagem e compostagem de resíduos	X	Até o Micro
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
48	COMÉRCIO E SERVIÇOS	INTERESSE	
48.11	LAZER		
48.11.143	Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes	X	Até o Micro
48.11.429	Parques aquáticos, hotéis fazenda, balneários, clube de campo, cluberecreativo e similares	X	Até o Micro
48.11.858	Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais)	X	Até o Micro
48.22	COMERCIO E SERVIÇO EM GERAL		
48.22.045	Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais(Ex.:Padarias, pizzarias, entre outros)	X	Até o Micro
48.22.180	Oficinas mecânicas, consertos de veículos em geral, inclusive parteelétrica, fibra de vidro e semelhantes, sem troca de óleo	X	Até o Micro
48.22.360	Posto de apoio para veículos em geral, caminhões, ônibus, etc, sem troca de óleo	X	Até o Pequeno
48.22.450	Borracharia – consertos de pneus em geral, câmara de ar	X	Até o Pequeno
48.22.585	Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente	X	Até o Pequeno
48.22.630	Lavanderia para peças domesticas	X	Até o Pequeno
48.22.675	Empresa de armazenamento e distribuição em geral	X	Até o Micro
48.22.710	Locadora (aluguel) de veículos em geral	X	Até o Pequeno
48.22.845	Frigorífico para estocagem e conservação de alimentos perecíveis –carnes, peixes, grãos, entre outros	X	Até o Micro
48.22.890	Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings,mercadinhos e semelhantes	X	Até o Pequeno
48.22.935	Sede de Associações	X	Até o Pequeno
48.33	COMÉRCIO E SERVIÇO DE SAÚDE		
48.33.231	Clinicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ouprocedimentos	X	Até o Pequeno
48.33.385	Posto de coleta laboratorial	X	Até o Pequeno
48.33.462	Laboratórios de análises de serviços de saúde	X	Até o Pequeno
48.33.539	Laboratórios de análises biológicas, físicas, fisioquímicas	X	Até o Pequeno
48.33.693	Comércio Varejista de produtos farmacêuticos	X	Até o Pequeno
48.33.847	Comércio de produtos médicos hospitalares	X	Até o Pequeno
48.66	CENTROS DE EDUCAÇÃO		
48.66.333	Centros educacionais	X	Até o Pequeno
48.77	EVENTOS PRIVADOS		
48.77.499	Evento privados em via pública e/ou áreas públicas, sendo estasabertas (gratuitas) ou fechadas (com cobranças de ingresso)	X	Até o Pequeno
48.88	PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS		
48.88.333	Publicidade Volante e eventos	X	Até o Pequeno
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
56	OBRAS CIVIS	INTERESSE	
56.17	EMPREENDIMENTOS URBANOS, RURAIS E PROJETOS DE		

	ASSENTAMENTO RURAL		
56.17.53	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto	X	SIM
56.17.106	Atividades e empreendimentos residenciais unifamiliar, comercial ou residencial unifamiliar misto com infraestrutura completa	X	SIM
56.17.159	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal	X	SIM
56.17.212	Atividades e empreendimentos residenciais multifamiliar horizontal com infraestrutura completa	X	SIM
56.17.318	Atividades e empreendimentos industriais com infraestrutura completa	X	SIM
56.17.371	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campode Futebol, Estádios...)	X	SIM
56.17.424	Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campode Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa	X	SIM
56.17.477	Edificações verticais: condomínios	X	SIM
56.17.530	Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa	X	SIM
56.17.583	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos	X	SIM
56.17.636	Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa	X	SIM
56.17.901	Projeto de urbanização	X	SIM
56.17.954	Projeto de urbanização com infraestrutura completa	X	SIM
56.34	OBRAS DIVERSAS		
56.34.168	Marinas e garagem de barcos	X	SIM
56.34.420	Pontilhões e Bueiros	X	SIM
56.51	OBRAS VIÁRIAS		
56.51.143	Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas	X	SIM
56.90	AUTORIZAÇÕES EM OBRAS CIVIS		
56.90.200	Instalação de Canteiro de Obras	X	SIM
56.90.800	Recuperação de áreas degradadas	X	SIM
CÓDIGO	GRUPO/ATIVIDADE		
72	ATIVIDADES INDUSTRIAIS	INTERESSE	
72.42	SERRALHARIA MADEIRAS		
72.42.100	Desdobramento de madeira, produção serralheria	X	Até o Micro
72.42.200	Fabricação de cabos de madeira para ferramentas e utensílios(calçados), artefatos de madeira torneada	X	Até o Micro
72.42.500	Fabricação de artigos de madeira para uso doméstico e comercial	X	Até o Micro
72.42.600	Fabricação de cestos, esteiras e outros artefatos de bambu, vime,junco ou palha trançados	X	Até o Pequeno
72.42.700	Fabricação de esquadrias, tesouras e outras estruturas de madeira	X	Até o Micro
72.44	PAPEL E PAPELÃO		
72.44.125	Fabricação de artefatos de papel associado a fabricação papel esemelhantes	X	Até o Micro
72.44.250	Fabricação de artefatos de papel não associado a fabricação de papel	X	Até o Micro
72.56	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, DESINFETANTES, INSETICIDAS E AFINS		
72.56.200	Distribuição e comercialização de produto de limpeza em geral	X	Até o Micro
72.70	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS		
72.70.200	Confecção de artefatos diversos de tecidos. Confecção de roupas decama e mesa (lençóis, colchas, fronhas, guardanapos toalhas de mesa e semelhantes, bandeiras, estandartes e flâmulas)	X	Até o Pequeno
72.70.300	Confecção de roupas e agasalhos	X	Até o Pequeno
72.70.400	Fabricação de chapéus. Fabricação de guarda-chuvas, sombrinhas,bengalas, toldos, barracas, velames, guarda sol de praias e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.70.600	Fabricação de cintas elásticas, bolsas e outros acessórios de vestuário	X	Até o Micro
72.70.700	Fabricação de cintos, ligas e suspensórios	X	Até o Pequeno

72.70.800	Fabricação de gravatas	X	Até o Pequeno
72.70.900	Fabricação de lenços, luvas, chales e semelhantes	X	Até o Pequeno
72.84	PREPARO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DIVERSOS, INCLUSIVE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS		
72.84.375	Fabricação de gelo	X	Até o Pequeno

* Atividades que sofreram ajustes nos parâmetros de enquadramento de porte e nas nomenclaturas em consequência da atualização da Norma Administrativa NA-101, de 2019, 1ª Edição. Tais alterações não implicam mudança na classificação do Município de Pequeno Porte (MPP) quanto à sua Habilitação para o exercício do licenciamento ambiental. Dessa forma, o Município permanece autorizado a licenciar as atividades que se enquadrem nos limites de porte e potencial poluidor correspondentes à sua categoria de Habilitação.

Art. 3º O Município de Conde poderá realizar o licenciamento das atividades correspondentes ao Código 08.49, descritas no Quadro 1, desde que esteja devidamente cadastrado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR), em conformidade com a Instrução Normativa IBAMA nº 2, de 28 de janeiro de 2026, e com o art. 35 da Lei nº 10.651/2012, que instituiu o Código Florestal.

Art. 4º O Município de Conde deverá observar e cumprir todas as disposições constantes da Deliberação COPAM nº 5.302/2022, especialmente o disposto no parágrafo único do art. 20, que estabelece: "Enquanto os Sistemas Municipal e Estadual não estiverem integrados, o OMMA deverá encaminhar **mensalmente** ao COPAM cópia de todas as licenças concedidas em seu território, para fins de consolidação das informações sobre o meio ambiente no Estado da Paraíba".

Art. 5º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Presidente do COPAM

Publicada no DOE em 29 de julho de 2026.